Considerando as férias da Juíza de Direito da Comarca de Paranaiguara-GO, marcadas para o período de 16.12.2013 a 14.01.2014, conforme comunicação do Chefe de Cartório;

Considerando a expedição do Decreto Judiciário nº 95/2014, que alterou o período de férias do Dr. Altamiro Garcia Filho;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 015/2014, de 08.01.2014, no que tange à designação do Dr. ALTAMIRO GARCIA FILHO para substituir a titular da 083ª ZE de Paranaiguara-GO, nos períodos de 16 a 19.12.2013 e 07.01.2014, para considerá-lo designado nos períodos de 16 a 19.12.2013 e 07 a 12.01.2014.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 16 de Janeiro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 038/2014/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal do Dr. Danilo Farias Batista Cordeiro, Juiz Eleitoral da 016ª ZE de Itumbiara-GO, no período de 30/01/2014 a 28/02/2014, conforme comunicação do Chefe de Cartório encaminhada a este Regional (vide anexo);

Considerando a substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. RICARDO SILVEIRA DOURADO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Itumbiara-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 016ª ZE, com sede no mesmo município, durante o período de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 21 de Janeiro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 039/2014/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal da Dra. Vívian Martins Melo, Juíza Eleitoral da 087ª ZE de Alexânia-GO, a partir de 16/01/2014, conforme comunicação do Chefe de Cartório a este Regional;

Considerando a expedição do Decreto Judiciário nº 113/2014;

Considerando a substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando a comunicação do Chefe de Cartório da 090ª ZE de Abadiânia-GO (cópia anexa);

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ROSÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza de Direito da Comarca de Abadiânia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 087ª ZE, com sede no município de Alexânia-GO, durante o período de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 21 de Janeiro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 041/2014/PRES-TRE/GO